

Diário do Legislativo de 27/12/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 289ª Reunião Extraordinária

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MANIFESTAÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 289ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18/12/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e votação de pareceres: Relatório Final da CPI da Saúde; aprovação - Relatório Final da CPI da Mineração Morro Velho; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; encerramento da discussão; aprovação; declaração de voto - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Professor José Geraldo de Freitas Drumond para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG; encerramento da discussão; chamada de votação secreta; aprovação; declarações de voto - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2002; chamada de votação nominal; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2000; votação do Substitutivo nº 1; chamada de votação nominal; aprovação; votação da Emenda nº 1; chamada de votação nominal; aprovação - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001; discurso do Deputado Márcio Kangussu; encerramento da discussão; chamada de votação nominal; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto; questão de ordem; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2001; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; chamada de votação nominal; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 5 e 7 a 11; chamada de votação nominal; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 2 a 4; votação da Emenda nº 6; chamada de votação nominal; discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2002; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; chamada de votação nominal; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 9; chamada de votação nominal; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2002; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; chamada de votação nominal; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 4; chamada de votação nominal; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.901/2001; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2002; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.189/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.381/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.463/2002; não recebimento de emendas; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro

aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Relatório final da CPI da Saúde, incluído em ordem do dia nos termos do parágrafo único, do art. 114, do Regimento Interno para reexame parcial, a fim de suprimir do relatório a parte referente à Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, especificamente o item 6.2, das recomendações e pedidos que menciona. Em discussão, a parte do relatório objeto de reexame. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a parte do relatório objeto de reexame. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovada a parte do Relatório Final da CPI da Saúde objeto de reexame. Oficie-se.

Relatório final da CPI da Mineração Morro Velho, incluído em ordem do dia nos termos do parágrafo único, do art. 114, do Regimento Interno. Em discussão, o relatório.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria que fossem lidos os destaques.

O Sr. Presidente - Esclareço ao Deputado Rogério Correia que foram destacadas todas as conclusões do relatório.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender os trabalhos por cinco minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o relatório. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Relatório Final da CPI da Mineração Morro Velho. Oficie-se.

Declaração de Voto

O Deputado Rogério Correia - Votamos contrariamente à aprovação do relatório. O Deputado Edson Rezende, do PT, que participou da CPI da Mineração Morro Velho, discordou das conclusões, tendo, aliás, apresentado um relatório à parte, que, infelizmente, foi derrotado. Por isso, o Deputado Edson Rezende pediu a votação em separado das conclusões, e o PT votou de acordo com seu parecer.

O Sr. Presidente - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Professor José Geraldo de Freitas Drumond para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a indicação. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto e convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Luiz Fernando Faria e Arlen Santiago. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação secreta.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.).

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermanno Batista - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência no número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 47 Deputados. Foram encontradas nas urnas 47 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados, totalizando 47 votos. Fica, portanto, aprovada a indicação do nome do Prof. José Geraldo de Freitas Drumond para o cargo de Presidente da FAPEMIG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declarações de Voto

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria, em meu nome, em nome da Bancada do PDT e em nome dos Deputados norte-mineiros, de demonstrar publicamente a satisfação e o contentamento pela indicação do Prof. José Geraldo de Freitas Drumond para Presidente da FAPEMIG.

É uma indicação importante para o Estado. O Prof. José Geraldo é um homem preparado e fez um trabalho fantástico à frente da UNIMONTES, que teve duas épocas distintas: uma antes do professor e outra depois. Ele transformou uma fundação na grande universidade que é hoje. É uma universidade já construída, em processo de expansão para o Noroeste e o vale do Jequitinhonha e está se firmando como uma das maiores universidades do País. E agora, na FAPEMIG, temos a certeza de que ele lhe emprestará toda a sua competência, toda a sua capacidade. O PDT, na pessoa do Deputado João Batista de Oliveira, relator da Comissão Especial, sabatinou o Prof. José Geraldo, que fez colocações importantes para o Estado.

Agora, a Assembléia Legislativa confirma o nome do professor para dirigir a FAPEMIG, que é um instituto de pesquisa dos mais importantes e que completa a consolidação da UEMG e da própria UNIMONTES. Estamos felizes com essa indicação da Assembléia. O Estado está ganhando um profissional de altíssima capacidade. Parabéns ao Deputado João Batista de Oliveira pela condução dessa sabatina, parabéns à Assembléia de Minas Gerais por essa votação unânime e parabéns ao Prof. José Geraldo, que conquistou, com competência e com muita responsabilidade, o seu lugar de destaque no cenário mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a aprovação do nome do Prof. José Geraldo foi muito importante para Minas Gerais. Conheço o trabalho do professor desde a época em que fui Secretário de Ciência e Tecnologia e a UNIMONTES era uma das instituições vinculadas a essa Secretaria. Nessa época pude acompanhar o seu trabalho competente, que levou a UNIMONTES a um grande crescimento e a prestar um serviço melhor na área educacional do nosso Estado. O Prof. José Geraldo participou do Conselho Curador da FAPEMIG e conhece profundamente a estrutura e a necessidade de evolução para uma ação mais forte em termos do desenvolvimento científico e tecnológico do nosso Estado.

Quero, nesta oportunidade, cumprimentar o professor e cumprimentar a Assembléia pela escolha e pela aprovação do seu nome para presidir a FAPEMIG. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa foi uma das melhores indicações que a Assembléia já fez. Conhecemos o trabalho do Magnífico Reitor José Geraldo Drumond, que fez a UNIMONTES crescer assustadoramente. A FAPEMIG está de parabéns por ter como Presidente o Prof. José Geraldo e, com certeza, irá crescer muito. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de manifestar a minha alegria e o meu contentamento, não só em meu nome, mas em nome de toda a população do vale do Jequitinhonha pela indicação do nome do Prof. José Geraldo para Presidente da FAPEMIG. O professor conseguiu fazer com que o ensino superior chegasse ao vale do Jequitinhonha de forma plural, democrática, e possibilitou que as regiões mais sofridas tivessem essa oportunidade.

Temos absoluta certeza de que à frente da FAPEMIG irá incentivar a pesquisa, buscando alternativas transformadoras que gerem emprego e renda para a população norte-mineira, principalmente do Nordeste de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri.

É com satisfação que aprovamos, nesta manhã, a indicação do Prof. José Geraldo Drumond para o cargo de Presidente da FAPEMIG. Desejamos-lhe todo sucesso. Que Deus o ilumine! Que o senhor continue sendo essa pessoa iluminada na defesa dos interesses dos mais sofridos de Minas Gerais! Muito obrigado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante da pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 2.437/2002, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.396/2002 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2002, do Deputado Márcio Cunha, que altera o art. 84 "caput", e o § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que propõe o tombamento e a declaração como monumentos naturais a serra da Canastra e a bacia hidrográfica do rio São Francisco. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 260, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim" e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, a matéria será aprovada se obtiver no mínimo 48 votos favoráveis. Em votação, a proposta. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermanno Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Miguel Martini - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 59 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2002. À Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2000, do Deputado Pastor George, que acrescenta dispositivos ao art. 117 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, a matéria será aprovada se obtiver 39 votos favoráveis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermanno Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 57 Deputados. Não houve voto contrário. Fica, portanto, aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermanno Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 57 Deputados. Não houve voto contrário. Fica aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2000 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, quero, mais uma vez, parabenizar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva por essa brilhante iniciativa que valoriza e fortalece o ensino superior no Estado de Minas Gerais, em particular a UEMG e a UNIMONTES.

Encerro a minha discussão, solicitando aos nobres pares desta Casa que aprovem a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 260, I, c/c os arts. 201 e 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a matéria responderão "sim", os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que a matéria será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Em votação, a proposta. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermanno Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Miguel Martini - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues -

Sebastião Navarro Vieira.

- Responde "não" à chamada de votação nominal o Deputado Edson Rezende.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 58 Deputados. Votou "não" 1 Deputado, totalizando 59 votos. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, neste momento derradeiro de nosso mandato nesta Casa Legislativa, gostaria de agradecer, mais uma vez, a acolhida que deram a essa proposta de emenda à Constituição, que é da mais alta relevância para o ensino superior de Minas Gerais. Tenho a certeza de que estamos garantindo a soberania da educação superior em 35 instituições de ensino, entre elas a UEMG e a UNIMONTES. Tenho a certeza de que cada um dos senhores compartilhou efetivamente da elaboração desse projeto, que tramita na Casa há mais de um ano e meio. Foram realizadas várias audiências, do conhecimento de todos, e, sem dúvida alguma, Minas Gerais fortalece seu processo de ensino superior. Temos a certeza de que, com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, Minas melhorou a qualidade do ensino superior com a independência da nossa UNIMONTES, da UEMG e de 35 instituições de ensino superior em todo o Estado.

Fica registrado meu sincero agradecimento a todos, particularmente ao Presidente Antônio Júlio, que não mediu esforços, assim como a nossa assessoria, para que o projeto fosse apreciado nesta manhã. A todos, nossas efusivas homenagens. Com certeza, demos um grande passo pela melhoria de nosso ensino superior.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, eu teria feito o encaminhamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 93, de minha autoria. Mas, para não prejudicar o andamento dos nossos trabalhos, deixei de fazê-lo. Todos os Líderes partidários assinaram um documento pela agilização dessa proposta de emenda à Constituição. Todos foram procurados pelo ilustre Prefeito Cairo Manuel de Oliveira, de São Roque de Minas, extremamente preocupado com as questões ecológicas do Parque Nacional da Serra da Canastra, que envolve a nascente do rio São Francisco. Isso gera uma série de circunstâncias porque o Governo Federal, através do IBAMA, não tem tido condições de dar a proteção necessária àquele parque. A verdade é que houve um cochilo por parte do legislador anterior, que não cuidou - à semelhança de outras áreas - da preservação da serra da Canastra e da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Felizmente, esta Casa, ainda em tempo, resgata esse ato em nossa Constituição. Espero que, ainda este ano, aprovemos essa proposta em 2º turno. Como eu disse, ela resgata um compromisso desta Casa.

Gostaria também de dizer, Sr. Presidente, que, atendendo ao apelo de diversos Deputados, inclusive do Deputado Paulo Pettersen, deixei de fazer um pronunciamento sobre o assunto para agilizar as votações desta manhã. Solicito que V. Exa. diligencie para que conste nos anais desta Casa o pronunciamento que faria a respeito do assunto e que o Secretário-Geral faça constar em ata essa nossa solicitação. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, segundo o Acordo de Líderes que fizemos outro dia sobre os projetos para uma pauta mínima, o Projeto de Lei nº 984/2000 estaria incluído hoje. Vejo que isso não aconteceu e gostaria de saber se estará na pauta da reunião de hoje à tarde.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que a matéria não se encontra nas pautas de hoje, mas será colocada nas pautas das reuniões de amanhã.

O Deputado Paulo Piau - Como consultor da pauta mínima, pedimos formalmente ao Presidente que determine à assessoria a inserção do projeto na pauta de amanhã, para que possamos sacramentá-lo.

Declarações de Voto

O Deputado Gil Pereira - Parabenizo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva pelo trabalho incansável em prol do ensino de Minas Gerais e, especialmente agora, pelo ensino superior, dando independência à UNIMONTES e à UEMG para decidirem as questões da educação superior de Minas Gerais.

Louvo a Comissão da Educação e o Plenário, por terem entendido a proposta do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que, a cada dia, vem engrandecendo este parlamento com seu brilhante trabalho, e todo trabalho brilhante tem de ser reconhecido pelo povo de Minas Gerais.

Parabéns, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e muito obrigado pela parte que nos toca, que é a UNIMONTES.

O Deputado Arlen Santiago - Esta Casa acabou de dar mais um passo na consolidação do ensino de 3º grau em Minas Gerais. A Comissão de Educação e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva saíram à frente com a proposta, que foi apreciada e aprovada pelos Deputados. Esta manhã foi relevante para a UNIMONTES e para a UEMG.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Plenário pela aprovação do nome do ex-Reitor da UNIMONTES, o Prof. José Geraldo de Freitas Drummond, para o cargo de Presidente da FAPEMIG. Essa Fundação estará muito bem representada. Esta Casa, consolidando o ensino universitário, reforça as possibilidades de uma educação superior consistente no Norte de Minas, no Jequitinhonha e no Mucuri.

O Deputado Antônio Andrade, para encurtar o tempo, pede-nos para agradecer, em nome do Noroeste, a aprovação do projeto e parabeniza o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e a UNIMONTES.

Por último, comunico a eleição do Dr. Getúlio Braga, Prefeito de Brasília de Minas, para Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE, entidade que congrega mais de 160 municípios mineiros. O Dr. Getúlio encontra-se presente nesta reunião e quer fazer um trabalho conjunto com a UNIMONTES pela valorização do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri.

O Deputado Carlos Pimenta - Também eu cumprimento o Deputado Dalmo Ribeiro Silva pela votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68.

A situação do Estado requer um diagnóstico das universidades. Precisamos de instituições competentes, estruturadas, para que o jovem ingresse numa faculdade que tenha condições de prepará-lo para o mercado de trabalho. Para isso, é necessária uma estrutura consolidada, ágil e independente. A proposta de emenda à Constituição traz essa possibilidade, dando ao Estado condições de gerenciar as universidades e fundações. Caso contrário, continuaremos assistindo ao que acontece todos os dias: a abertura de um novo curso superior sem preparação, sem base.

Temos que propiciar aos jovens uma universidade com bons professores, graduados, e que os preparem não só na época do Provão, quando vemos universidades renomadas recebendo conceitos D e E, provocando muita intranquilidade.

O projeto do Deputado Dalmo Ribeiro Silva possibilita que o Estado coordene as universidades, o que é fundamental. Não é possível uma universidade que caminhe independentemente sem uma filosofia de trabalho sintonizada com a do Estado. Isso já acontece em São Paulo e no Rio de Janeiro, em Minas está ocorrendo uma proliferação de universidades, muitas vezes ligadas a outros Estados, que vêm em Minas apenas um mercado de trabalho.

Portanto, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, seu projeto é muito profundo, aliás bem mais que o proposto aqui, em termos de artigos, pois oferece ao Conselho condições efetivas para analisar com critério, responsabilidade e independência a proliferação de universidades. Todos os dias vemos a abertura de uma nova faculdade em Minas, principalmente de Medicina. O Deputado Alberto Pinto Coelho, que é médico, sabe do que estou falando. São faculdades que não têm nenhuma condição de formar um médico, mas isso também acontece no Direito e em vários cursos superiores.

Com a estrutura a ser criada, espera-se uma normatização, sob pena de vermos, em nome da universalização do curso superior, dados irrealistas, como a divulgação de que no Estado apenas 2% dos jovens ingressam na faculdade. É importante a entrada no curso superior, mas este deve estar preparado para receber o estudante.

Parabenizo-o, votei conscientemente nessa proposta, que irá não somente beneficiar a UEMG e a UNIMONTES, mas também promover a regulamentação e a oficialização de novos cursos, estabelecendo regras que precisam ser implantadas o mais rápido possível.

O Deputado Miguel Martini - O PSB votou favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 68. Parabenizo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que foi sensível a uma demanda de Minas Gerais. Com essa aprovação, fortalecemos um pouco mais nosso ensino.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2001, do Deputado Geraldo Rezende, que institui a Região Metropolitana do Triângulo Mineiro, dispõe sobre sua organização e funções, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 e 6, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 5, da Comissão de Assuntos Municipais, 7 e 11, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 6, ficando prejudicadas as Emendas nºs 2, 3 e 4. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c os arts. 192 e 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto, salvo emendas. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 58 Deputados. Não houve voto contrário. Fica aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1, 5 e 7 a 11. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Não houve voto contrário. Ficam aprovadas as Emendas nºs 1, 5 e 7 a 11 ao Projeto de Lei Complementar nº 45/2001. Com a aprovação da Emenda nº 7, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2 a 4. Em votação, a Emenda nº 6. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Responde "sim" à chamada de votação nominal o seguinte Deputado:

Sargento Rodrigues.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Miguel Martini - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado; votaram "não" 52 Deputados; totalizando 53 votos. Fica rejeitada a Emenda nº 6. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 45/2001 com as Emendas nºs 1, 5 e 7 a 11. À Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2002, do Procurador-Geral de Justiça, que cria na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor, consoante a Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90; o art. 57 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/3/97; o art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e o art. 24 da Lei Complementar nº 61, de 12/7/2002, e o respectivo Fundo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, e com as Emendas nº 5 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5 a 9, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Em votação, o projeto, salvo emendas. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduino - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 56 Deputados. Não houve voto em branco. Está, portanto, aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 9. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Genaro - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 54 Deputados. Não houve voto contrário. Ficam aprovadas as Emendas nºs 1 a 9. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 54/2002 com as Emendas nºs 1 a 9. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2002, do Procurador-Geral de Justiça, que faz adequação de dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, para efeito de instituição do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembléia, pessoas presentes nas galerias, discutirei o Projeto de Lei Complementar nº 55, enviado pelo Procurador-Geral de Justiça, que faz adequação de dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, para efeito de instituição do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Gostaria apenas de lembrar a V. Exa. que não há uma semana que a matéria está tramitando nesta Casa. Não que eu tenha alguma coisa contrária ao projeto, mesmo porque votarei a favor, já que votei o Projeto de Lei Complementar nº 54. Mas é difícil para nós, Deputados, que estamos aqui de manhã, à tarde e à noite há quatro anos, trabalhando incansavelmente, apresentar um projeto, como é o caso do Projeto de Lei Complementar nº 33, de minha autoria, que está tramitando desde o ano de 2000, e ver que V. Exa. não o põe na pauta.

Entendemos que isso é desvalorizar o trabalho dos Deputados, em especial o meu. Também conheço vários companheiros que têm projetos tramitando nesta Casa e que não são colocados na pauta. Insisti com V. Exa. por quase um ano para que o Projeto de Lei Complementar nº 33 entrasse em pauta. E hoje encontro os Projetos de Lei Complementar nºs 54 e 55, que há uma semana tramitam nesta Casa, já na pauta, para serem votados em 1º turno.

Tivemos oportunidade de votar com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva a Proposta de Emenda à Constituição nº 58. Nós a votamos em 1º turno, semana passada, e já a votamos em 2º turno. Está de parabéns, Deputado Dalmo, pois essa proposta precisava ser aprovada.

Aprovamos aqui o projeto de lei complementar do Deputado Geraldo Rezende, que trata da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro.

Aprovamos aqui vários projetos de lei complementar, várias emendas à Constituição, mas, infelizmente, o projeto deste Deputado não entra na pauta, mesmo insistindo com V. Exa. que o colocasse na pauta, pois está fundamentado com dois pareceres da ex-Procuradora-Geral Misabel Derzi Gonçalves.

Entendo, Sr. Presidente, que isso é desprestigiar os Deputados. O que é preciso fazer para que V. Exa. ponha o projeto na pauta? Será que temos de implorar, pedir de joelhos? Ou será que temos de fazer obstrução sistemática nesta Casa?

Queria, Sr. Presidente, dizer a V. Exa. que tive oportunidade, usando do Regimento desta Casa, o que é facultado a todos os Deputados, de dizer algumas verdades neste Plenário. Será que isso vem impedindo ou foi algum empecilho para que V. Exa. colocasse projetos de minha autoria na pauta? São vários; tenho cerca de nove projetos nesta Casa prontos para ser votados. Isso também faz parte da democracia e é regimental. Estou usando apenas aquilo que o Regimento me dá o direito de utilizar.

Gostaria que V. Exa. o abordasse novamente no Colégio de Líderes, mas, infelizmente, tenho certeza de que se V. Exa. colocar o projeto na pauta amanhã de manhã, não conseguirei aprová-lo em dois turnos. Mas não poderia deixar de fazer esse registro, porque sei do meu esforço, da minha presença neste Plenário. Nunca faltei a uma reunião ordinária das 14 horas, porque tenho compromisso com o povo mineiro, com aqueles que me elegeram, que confiaram a mim seu voto. Mas é difícil, e muitas vezes os eleitores ficam questionando por que determinado projeto não é aprovado.

Infelizmente, existem grupos nesta Casa que são favorecidos, de Deputados que ficam ao redor de V. Exa. e atendem a todos os seus pedidos. Mas, infelizmente, não faço parte desse grupo. E aí o Deputado acaba aliado do processo.

Quero dizer a V. Exa. que vou votar a favor dos Projetos de Lei Complementar nºs 54 e 55, que dizem respeito ao Ministério Público, mas não poderia deixar de fazer esse registro, já que amanhã encerraremos os trabalhos desta legislatura. Durante um ano tivemos que pedir ao Secretário-Geral da Mesa, Sr. Eduardo, para lembrar V. Exa. de colocar o Projeto de Lei Complementar nº 33 na pauta. Mas não tivemos acolhida, e até hoje esse projeto não veio para a pauta. Infelizmente ou felizmente, o Regimento Interno prevê que a pauta só pode ser conduzida pelo Presidente da Casa. Então, só ele pode colocar projeto na pauta, na ordem do dia. Diversas vezes também insisti com o Líder da bancada para que fosse até V. Exa.

No "Diário do Legislativo" de 17/10/2000, o Projeto de Lei Complementar nº 33 recebeu três pareceres favoráveis, nas Comissões de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Justiça. Não sofreu nenhuma alteração, mesmo porque estavam anexados a ele dois pareceres da Procuradoria-Geral do Estado, ou seja, é um projeto que, com certeza, deveria ter a melhor acolhida.

Fico triste, Sr. Presidente, mas não me desanimo, pois essa é a minha função. Cheguei a esta Casa por idealismo, disputei a eleição com vontade de ser Deputado, de trabalhar, de participar de todas as comissões, das CPIS. Fiz parte da CPI do Narcotráfico, da CPI do IPISM e da Comissão Especial das Multas. V. Exa. sabe que tenho trazido a minha contribuição, inclusive compondo quórum para a aprovação de projetos de interesses de outros Deputados e dos outros Poderes.

Realmente, entristece-me saber que dois projetos de lei complementar que tramitam na Casa há apenas uma semana já constam na pauta para ser votados. O Projeto de Lei Complementar nº 2.463, do Tribunal de Justiça, que cria cerca de 86 cargos, já está em 2º turno. Ainda não há 30 dias que esse projeto está tramitando nesta Casa. Será que o Deputado não é valorizado como deveria? Não é o Deputado o legislador genuíno? Se pegarmos as Constituições Federal e Estadual, veremos que o Deputado tem a competência originária de apresentar os projetos de lei. Portanto, deveríamos ter uma melhor acolhida por parte do Presidente.

Situações como essa acontecem com outros Deputados nesta Casa. Alguns companheiros vêm tentando, há muito tempo, aprovar projetos, pedem a V. Exa., mas, infelizmente, não fazem parte daquele grupo que está sempre à sua volta e que tem os seus projetos colocados na pauta. Alguns projetos desses Deputados entraram na pauta desta última semana e foram aprovados.

Apesar deste meu desabafo, V. Exa. pode ter certeza de que estarei pronto para, a partir do dia 1º de fevereiro, reapresentar todos os projetos, todas as propostas de emenda à Constituição de minha autoria. Quem sabe a nova Mesa, o futuro Presidente da Casa valorizem a ação, o trabalho do Deputado. Realmente, é uma luta para o Deputado apresentar um projeto, pois, até que este receba emendas e substitutivos, demora a chegar em 1º turno, para depois ser votado em 2º turno na comissão e retornar ao Plenário. Então, por várias vezes, tenho pedido isso a V. Exa.

Permanecerei em Plenário para votar os projetos de lei complementar e as propostas de emenda à Constituição que V. Exa. tem colocado. Votei as Propostas de Emenda à Constituição nºs 93, de autoria do Deputado Márcio Cunha, e 68, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, bem como vários projetos de interesse do Poder Executivo, do Judiciário e do Ministério Público, por ser um Deputado extremamente assíduo neste parlamento.

Não poderia deixar de fazer esse desabafo, porque V. Exa. não me tem atendido. Tenho a certeza de que, mesmo que o Líder do Governo seja contrário à colocação do projeto em pauta, V. Exa. deve colocá-lo, porque, como V. Exa. diz, o Plenário é soberano. Então, que o meu projeto entre na pauta, mesmo que seja derrotado em Plenário! Que não fique dois anos esperando para entrar na pauta! Projetos do Ministério Público e do Tribunal de Justiça tramitam por 15 e 30 dias, sendo logo votados.

Portanto, meu voto é favorável à Proposta de Lei Complementar nº 55/2002, mas não poderia deixar de fazer esse desabafo a V. Exa. Quem sabe o futuro Presidente desta Casa, já que teremos eleição agora, no dia 1º de fevereiro, esteja refletindo e ouvindo este humilde Deputado, que aqui chegou com muita luta, e vá atender os companheiros, não para privilegiá-los, mas para prestigiá-los, já que representam uma grande parcela da sociedade. Certamente, o projeto por eles elaborado e que recebeu pareceres favoráveis, trará algum benefício para a sociedade, por ter cunho coletivo.

Portanto, registro aqui o meu desabafo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência submeterá a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Em votação, o projeto, salvo emendas. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Genaro - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 52 Deputados. Não houve voto contrário. Fica aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Arlen Santiago - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Durval Ângelo - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 52 Deputados. Não houve voto contrário. Ficam aprovadas as Emendas nºs 1 a 4. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 55/2002 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.901/2001, do Deputado Álvaro Antônio, que reconhece como estância hidromineral a localidade denominada Barragem do Benfica - Fazenda Bela Vista, situada no Município de Itaúna. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Turismo.

Declaração de Voto

O Deputado Álvaro Antônio - Esse projeto de lei, de nossa autoria, reconhece Itaúna como estância hidromineral e, sem dúvida, irá proporcionar ao município oportunidade de aplicar recursos do Governo Federal no saneamento básico, nas estradas vicinais, nas escolas e no lazer. Sem dúvida, isso transformará o Município de Itaúna em um dos pólos atrativos para o turismo de Minas Gerais, o que é também interessante para Belo Horizonte, tendo em vista a proximidade das duas cidades.

Agradecemos aos pares e aos membros da Comissão que apoiaram o projeto.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2001, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite - Pró-Leite. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.877/2001 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.189/2002, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de informações sobre o café torrado e moído na embalagem do produto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nº 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.189/2002 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.381/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 12.925, de 30/6/98, que dispõe sobre a concessão de benefícios de assistência social no Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.381/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.463/2002, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- A Mesa, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes emendas:

EMENDA

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Ficam acrescentados ao anexo III da Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986, modificada pelas Leis nºs 9.437, de 22 de outubro de 1987, e 9.748, de 22 de dezembro de 1988, e suas alterações posteriores, a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991, cargos em comissão e de recrutamento amplo, que serão preenchidos pelos servidores de que trata o art. 2º da Resolução nº 5.100 de 29 de junho de 1991, em exercício de cargo.

§ 1º - Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos atuais servidores admitidos em data anterior à promulgação da Constituição Estadual, observado o tempo de serviço na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, previsto no "caput" do art. 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e o posicionamento no respectivo cargo e padrão atribuídos ao atual servidor na data de publicação desta Lei.

§ 2º - Aplica-se este artigo ao servidor público efetivo e função pública, em exercício de cargo de que trata art. 2º da Resolução nº 5.100 de 29 de junho de 1991, sem ônus para o órgão de origem, que terá o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta lei, para optar por sua inclusão no quadro do órgão em que está em exercício, aplicando-se, no que couber, o disposto no § 1º deste artigo, desde que seu exercício compreenda período igual ou superior a dez anos.

Sala das Comissões, de dezembro de 2002.

Álvaro Antônio

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja recebida, no 2º turno, uma emenda de autoria do Deputado Álvaro Antônio, ao Projeto de Lei nº 2.463/2002, contendo matéria nova.

Sala das Reuniões, de dezembro de 2002.

Luiz Tadeu Leite, Líder da Maioria - Agostinho Silveira, Líder do PL - Sebastião Costa, Líder do PFL - Antônio Carlos Andrada, Líder do PSDB - Arlen Santiago, Líder do PTB - Ermano Batista, Líder da Minoria - Antônio Andrade, Líder do Governo - Ivair Nogueira, Líder do BPDP - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB.

EMENDA

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Dada a especificidade da situação dos ex-funcionários da extinta MinasCaixa, o seu enquadramento se fará da seguinte forma, levando-se em conta a opção do servidor: conforme o estabelecido no "caput" do art. 15 da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as normas de elaboração do Quadro Geral e dos Quadros Especiais, estabelece as diretrizes para a instituição dos Planos de Carreira do Pessoal Civil do Poder Executivo e dá outras providências; ou de acordo com o nível do cargo alcançado na autarquia até 15 de março de 1991, data de sua liquidação extrajudicial."

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2002.

Márcio Kangussu

Justificação: Os servidores da extinta MinasCaixa, no exercício de suas funções, foram submetidos à avaliação de desempenho na autarquia e promovidos de acordo com seus próprios méritos.

A absorção desses servidores, pela administração pública direta, conforme os preceitos da Lei nº 10.470, de 1997, não acarretaria redução da remuneração recebida pelo servidor em 15/4/91, mesmo nas situações decorrentes do exercício de cargos de confiança ou de funções gratificadas (§ 2º do art. 1º).

No entanto, concluído o termo de acordo entre os funcionários da extinta autarquia e o poder público, ainda que restabelecida a vantagem pessoal de que trata o § 3º do art. 1º da supracitada lei, muitos servidores foram prejudicados.

Na vigência da autarquia, os servidores que ocupavam cargos de chefia e não possuíam graduação em nível superior exerciam suas funções com a competência e a responsabilidade inerentes ao cargo. Entretanto, a valorização desse servidor se fez quase que exclusivamente de acordo com o critério da escolaridade.

A prevalecer a atual situação, com ênfase na escolaridade, consubstancia-se tratamento preconceituoso e discriminatório com esses servidores que não tiveram acesso a melhores oportunidades na escola, ao longo de sua carreira, na extinta MinasCaixa. Por outro lado, a escolaridade não fora estabelecida pela autarquia, como critério de admissão e de acesso a melhores níveis na carreira.

Atualmente, muitos deles, já em final de carreira, não se sentem motivados e nem sequer reúnem as condições físicas necessárias para retornarem aos bancos da escola e se adequarem às exigências da lei.

Para que se faça justiça aos servidores, estamos propondo que esta emenda seja aprovada, pois, no exercício de suas funções, eles chegaram a superar as suas qualificações, dedicando o melhor de si para o engrandecimento da instituição.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Álvaro Antônio.

O Deputado Álvaro Antônio* - Estranhamos a recusa de V. Exa. em receber uma emenda que, sem dúvida, não é a do projeto discutido, o do Tribunal de Justiça, porém, trata-se de uma iniciativa para dar chance aos funcionários que entraram na Assembléia Legislativa antes da Emenda nº 20, portanto antes de 1989, por meio de recrutamento amplo. V. Exa. nega o uso democrático do Plenário.

Não entendo, ainda, como várias e várias emendas foram aprovadas nesta Casa para diminuir o sofrimento de funcionários de outros Poderes, do Executivo e do Legislativo, e foram acatadas; entretanto, quando se trata de funcionários de Deputados, há covardia da Casa para enfrentar a situação.

V. Exa. apresentou aqui uma emenda que beneficiou mais de 18 mil funcionários. Agora, os funcionários da Assembléia Legislativa recebem um

tratamento completamente diferente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.463/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.056/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Virginópolis o imóvel edificado com área de 780m² (setecentos e oitenta metros quadrados), situado nesse Município, registrado sob o nº 9.182, a fls. 24 do Livro 3-O, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado cessada a causa que justificou a doação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.101/2002

Declara de utilidade pública a Consultoria e Assessoria a Médias e Pequenas Empresas - CAMPE -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Consultoria e Assessoria a Médias e Pequenas Empresas - CAMPE -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.229/2002

Declara de utilidade pública a entidade Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM -, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM -, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.246/2002

Declara de utilidade pública o Grupo das Samaritanas de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo das Samaritanas de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.364/2002

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CDC -, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CDC -, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.373/2002

Declara de utilidade pública a Associação Paulo Apóstolo dos Moradores da BR-120, com sede no Município de Coimbra.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Paulo Apóstolo dos Moradores da BR-120, com sede no Município de Coimbra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública, pelo transcurso do 17º aniversário da criação da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes contra a Mulher (Requerimento nº 3.565/2002, do Deputado Doutor Viana);

de repúdio à extinção da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado, efetivada por meio do Decreto nº 4.771, de 18/11/2002, da Previdência da República (Requerimento nº 3.572/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho);

de congratulações com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG -, na pessoa de seu Presidente, Eng. Marcos Túlio de Melo, pela passagem do Dia do Engenheiro e pela posse de sua nova diretoria (Requerimento nº 3.585/2002, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade do Município de Lassance pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.588/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Porteirinha pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.589/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Juramento pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.590/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Miravânia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.591/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Nova Porteirinha pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.592/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Olhos d'Água pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.593/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Bonito de Minas pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.594/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Indaiabira pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.595/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Várzea da Palma pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.596/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Taiobeiras pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.597/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o CREA-MG, pela promoção da Campanha Nacional pela acessibilidade (Requerimento nº 3.605/2002, do Deputado João Leite);

de congratulações com o Palácio dos Leilões, pelo transcurso de 30 anos de funcionamento como galeria de artes (Requerimento nº 3.610/2002, do Deputado Alencar da Silveira Júnior);

de congratulações com o Município de São José do Alegre, pelo transcurso de seu 49º aniversário (Requerimento nº 3.613/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Município de São João da Ponte, pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.614/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de São João do Paraíso, pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.615/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Claro dos Poções pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.616/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Varzelândia pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.617/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de São Gonçalo do Rio Preto pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.618/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Riacho dos Machados pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.619/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Montalvânia pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.620/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Itacarambi pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.621/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Itacambira pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.622/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Chapada do Norte pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.623/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Águas Vermelhas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.624/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de Jequitáí pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 3.625/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Janaúba pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.626/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Brasília de Minas pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.627/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Joaquim Felício pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.628/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Josenópolis pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.629/2002, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Catuti pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 3.630/2002, do Deputado Arlen Santiago).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/12/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alberto Bejani

exonerando, a partir de 26/12/2002, Vander Luciano Corrêa do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2002

Em 18/12/2002, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, conforme determina o art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2002, com base no art. 25, I, do mesmo diploma legal, e autorizaram a despesa no valor de R\$6.037,50 em favor da Maxetron-Serviços, Inform. e Repres. Sociedade Civil Ltda., referente à renovação da assinatura eletrônica "Maxpress Mailing de

Imprensa", mediante "software" instalado em rede de três computadores.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Tárzia Maria Nunes Godinho. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Maria Cristina Almeida Monteiro de Paula. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Mara de Cássia Andrade Ferreira. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Afonso Ximenes Carneiro. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: CVE – Clínica Cirúrgica Vídeodoscopia S.C. Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 60 meses, a contar de 19/12/2002.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Laboratório Hugo Silviano Brandão S.C. Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 60 meses, a contar de 18/12/2002.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Myrian Costa de Oliveira. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria para a implantação de projetos institucionais. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, a partir de 13/12/2002. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 33903500.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Odontomax do Brasil Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação e alteração de cláusula contratual. Vigência: 28/12/2002 a 27/12/2003. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Pittella & Andrade Anatomia Patológica e Citopatologia S.C. Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos. Objeto deste aditamento: alteração da razão social e do endereço. Vigência: a partir da assinatura.